

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1061/2023-NSL  
AO CONTRATO Nº 6576-NSL, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E RESPAR  
SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**

RECEBIDO  
Por Lanha às 10:56, 1/2/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi, esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **RESPAR Serviços Médicos especializados EIRELI**, 22.556.353/0001-05, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1752, Edif. Refran, Sala 405, 406 e 408, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP 42.702-400., representado neste ato pelo Dr. Gustavo Guimarães, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6576-NSL**, celebrado em 01/12/2023, conforme ofício ERG nº 127/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 12 meses**, referente à prestação do serviço de diretoria médica corporativa, para assistir ao **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, entre 02/12/2023 e 01/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 29 de novembro de 2023

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

RESPAR Serviços Médicos especializados EIRELI  
**Contratada**

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**Contrato nº:** 6576-NSL

**Fornecedor:** Respar Serviços Médicos Especializados  
**CNPJ:** 22.556.353/0001-05

**Nome do representante:** Gustavo Guimarães  
**CPF:** 047.645.807-21  
**E-mail do representante:**  
gustavo.guimarães@igh.org.br

**Alteração nº:** 3º Termo Aditivo

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 03**, considerando o contrato de **prestação de serviço de Prestação de serviço de Diretoria Assistencial Corporativa**, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

**1** – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2023.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por:  
JULIANA PAIXAO SILVA PINTO  
CPF: \*\*\*.416.325-\*\*  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5  
Data: 24/11/2023 12:37:11 -03:00 **OUNDO DIGITAL**

Juliana Paixão

Diretora do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PMMAF-49ZAJ-FH28Z-JSVZD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF \*\*\*.416.325-\*\*) em 24/11/2023 12:37 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/PMMAF-49ZAJ-FH28Z-JSVZD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>